

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, acolho parecer e justificativas exaradas no processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 026/2019, com amparo no artigo 25, inciso III, da referida Lei.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação por Inexigibilidade, tendo por objeto a Contratação do Show Natalino da Caravana do Bem: “MISTIKA – Gran Espiritu” para apresentação no dia 18 de dezembro de 2019 a partir das 20h30min, na Praça Matriz de Serafina Corrêa – RS em comemoração ao Natal 2019, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Serafina Corrêa, 08 de novembro de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Despacho do Processo de Dispensa por Inexigibilidade nº 026/2019

O Prefeito Municipal em exercício de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, reconhece a presente Dispensa de Licitação por Inexigibilidade, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes desta dispensa correrão por conta da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com as dotações orçamentárias autorizadas pela Secretaria de Fazenda abaixo citadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.122.0054.1541.000 PROMOÇÃO DE EVENTOS FOLCLÓRICOS, TRADICION. E CÍVICOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 804

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Serafina Corrêa, 08 de novembro de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Extrato do Processo de Dispensa por Inexigibilidade nº 026/2019

Objeto: Contratação do Show Natalino da Caravana do Bem: “MISTIKA – Gran Espiritu” para apresentação no dia 18 de dezembro de 2019 a partir das 20h30min, na Praça Matriz de Serafina Corrêa – RS em comemoração ao Natal 2019.

Forma de execução: Imediata.

Vigência contratual: 30 dias.

Empresa contratada: Matheus Lorini Lodi, CNPJ nº 22.118.950/0001-58

Valor Total: R\$ 9.000,00 (oito mil reais).

Amparo legal: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Serafina Corrêa, 08 de novembro de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício